



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: André Barbosa Mendes
Matrícula SIAPE: 3359539
Cargo: Técnico de Laboratório área - Física
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Física
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **André Barbosa Mendes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Física**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 198,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 198,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 146,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **49,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **138,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público em 28 de agosto de 2023, como servidor Técnico-Administrativo em Educação (TAE), no cargo de Técnico de Laboratório – Área Física, lotado no Instituto de Física da Universidade Federal de Goiás (IF-UFG). Desde então, venho desenvolvendo atividades técnicas, acadêmicas, administrativas, de pesquisa, extensão e divulgação científica, ampliando progressivamente minha atuação e contribuição para as atividades institucionais do Instituto.

A partir de 2024, passei a atuar como colaborador no projeto **Café com Ciência**, sendo responsável pela transmissão ao vivo das palestras e pela divulgação dessas atividades nas redes sociais do Instituto de Física. Essa atuação contribuiu para ampliar o alcance das ações de divulgação científica do IF-UFG e possibilitou o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à comunicação científica, produção audiovisual e utilização de ferramentas digitais para a disseminação do conhecimento.

Também tenho participado ativamente de projetos e eventos institucionais vinculados ao Instituto de Física, como a **Semana da Física** e a **Escola da Física**, contribuindo para sua organização e execução. Essas experiências proporcionaram o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, trabalho em equipe, organização de eventos e interação com estudantes, professores e comunidade externa.

Em 2024, passei a integrar o **Conselho Diretor do Instituto de Física**, participando das discussões e decisões relacionadas às atividades acadêmicas e administrativas da unidade. Essa experiência possibilitou ampliar minha compreensão sobre os processos de gestão institucional e sobre o funcionamento administrativo e acadêmico da Universidade.

Em 2026, assumi a **coordenação do IPELab – Unidade IF**, passando a atuar também na gestão e no desenvolvimento de atividades relacionadas à inovação, experimentação e apoio institucional. A função

ampliou minhas responsabilidades administrativas e técnicas, exigindo a aplicação de conhecimentos de planejamento, organização, gestão de recursos e articulação entre diferentes setores e projetos.

O reconhecimento da minha atuação também se manifesta nas homenagens recebidas como **servidor técnico-administrativo homenageado** pelas turmas do curso de Bacharelado em Física nos semestres **2023/1, 2024/2 e 2025/2**. Em 2025, participei ainda do acompanhamento de estudantes em duas missões institucionais: no **XXVI Simpósio Nacional de Ensino de Física**, realizado em Niterói-RJ, e no **29º Congresso Brasileiro de Física Médica**, realizado em São Paulo-SP. Essas experiências contribuíram para minha atuação no apoio e acompanhamento discente, bem como para a representação institucional em eventos científicos nacionais.

Em 2026, ingressei no **Programa de Pós-Graduação em Física, em nível de Mestrado**, na linha de pesquisa em **Astrofísica de Partículas**, passando também a integrar o grupo de pesquisa **Física de Partículas e Campos da UFG**. Essa formação representa um importante avanço na minha qualificação acadêmica e científica, permitindo aprofundar conhecimentos em Física e estabelecer maior integração entre pesquisa, ensino e as atividades técnicas desenvolvidas no Instituto de Física.

Ao longo dessa trajetória, minha atuação profissional tem proporcionado a construção e aplicação de saberes técnicos, científicos, administrativos e de comunicação, resultando em contribuições para a realização de eventos, divulgação científica, apoio às atividades acadêmicas, participação na gestão institucional, acompanhamento de estudantes, desenvolvimento de projetos de inovação e formação continuada. O conjunto dessas experiências demonstra uma atuação progressivamente mais ampla e qualificada, com responsabilidades que ultrapassam as atividades estritamente técnicas do cargo e que contribuem diretamente para os resultados institucionais do Instituto de Física e da Universidade Federal de Goiás, justificando o nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf

3. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio7.pdf

4. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 45 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 135,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio14.pdf

5. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

André Barbosa Mendes

Matrícula SIAPE 3359539
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 12:15